



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1123/2009

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELIZABETE NOBREGA SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 29 de junho de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ELIZABETE NOBREGA SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.370.254-0-SSP-PR, admitida em 01 de novembro de 1985 pelo regime CLT, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 5360/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 517 de 06 de agosto de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | Setembro | 20 09
DE N.º 8692
UMUARAMA, 29 | 09 | 20 09
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO